



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem  
100 exemplares

09 de maio

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2018**

## RESOLUÇÃO

Nº 004/2018.

**“Aprovação das oficinas a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2018.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Resoluções, decretos, portarias e demais atos regimentais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que tratam da aprovação prévio pelos Conselhos Municipais, no tocante a aplicação de recursos oriundos do governo federal.

## RESOLVE,

**APROVAR** todas as oficinas apresentadas pelo Gestor do FMAS, a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2018.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 08 de maio de 2018.

Erivânia Alves de Oliveira  
Presidente do CMAS

